PORTARIA Nº 038/2020

Considera em férias regulamentares a servidora Lucineia Holz Krause ocupante do cargo de Chefe da Coordenadoria de Jardinagem e Serviços Externos de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 07/05/2019 a 06/05/2020 a servidora **Lucineia Holz Krause** ocupante do cargo de Chefe da Coordenadoria de Jardinagem e Serviços Externos de provimento comissionado, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de maio de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara